



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**“União Força e Trabalho”**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



### JUSTIFICATIVA

O IDEB é o principal indicador da qualidade do ensino no Brasil, medido em uma escala que vai de 0 a 10, cujo cálculo obtém-se a partir da combinação de dois critérios de avaliação da educação, que são: o aprendizado e o fluxo escolar. O aprendizado corresponde ao resultado dos estudantes avaliados no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), enquanto o fluxo representa a taxa de aprovação dos alunos.

Em Porto de Moz, o nível de aprendizagem dos alunos da rede municipal, do 1º ao 5º ano é de 4,62 quanto do 6º ao 9º ano, é de 4,36%. Com relação ao fluxo, o índice situa-se entre 0,82, para os anos iniciais e 0,73 para os anos finais.

Lugar	Série	Aprendizado	Fluxo	IDEB
Brasil	1º ao 5º ano	6,02	0,94	5,66
	6º ao 9º ano	5,21	0,89	4,64
Pará	1º ao 5º ano	5,33	0,88	4,69
	6º ao 9º ano	4,71	0,83	3,91
Porto de Moz	1º ao 5º ano	4,62	0,82	3,79
	6º ao 9º ano	4,36	0,73	3,18

Fonte: INEP

Também relevante é a repercussão que esses resultados estão gerando no IDEB: os alunos de Porto de Moz só conseguiram uma pontuação média de 3,48 (1º ao 9º ano), enquanto a do Pará é de 4,3, e a do Brasil de 5,15, ou seja, o desempenho dos alunos de Porto de Moz está em um nível inferior ao do estado e a dois níveis inferiores ao do país.

Destaca-se também o fato de que em 2024, além dos recursos do FUNDEB estarem atrelados à melhoria do IDEB, a Emenda Constitucional 108/2020 subordinará parte dos recursos do ICMS destinado aos municípios à melhoria do IDEB, e, portanto, o aumento do IDEB de Porto de Moz torna-se imprescindível tanto no que diz respeito à melhoria das habilidades discentes, quanto ao que tange o aumento ou redução de verbas recebidas pelo município.

De acordo com o economista norte-americano James Heckman (prêmio Nobel de economia de 2000) a educação na primeira infância constitui, provavelmente, o melhor investimento social existente e, quanto mais baixa for a idade do investimento educacional recebido, mais alto será o retorno, tanto para o indivíduo, quanto para a sociedade. De tal forma que crianças que frequentam o equivalente à creche e à pré-escola (0 a 5 anos de idade) têm maior chance de, na idade adulta, possuírem renda mais alta. Além disso, é menor a probabilidade de elas, no futuro, serem presas ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**“União Força e Trabalho”**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



dependerem de programas de transferência de renda do Estado.

Portanto, a importância de inserir crianças no sistema educacional, em tenra idade, deve ser acompanhada de políticas públicas, que visem manter o nível de excelência dos docentes que trabalharão com a educação infantil, tendo em vista que é exigido do professor sólido conhecimento dos saberes constituídos, das metodologias de ensino, dos processos de aprendizagem e da produção cultural local e global, objetivando propiciar o pleno desenvolvimento dos educandos.

De acordo com a Resolução N° 1, de 27 de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Educação, a Formação Continuada de Professores da Educação Básica é entendida como componente essencial da sua profissionalização, na condição de agentes formativos de conhecimentos e culturas, bem como orientadores de seus educandos nas trilhas da aprendizagem, para a constituição de competências, visando o complexo desempenho da sua prática social e da qualificação para o trabalho.

As Políticas da Formação Continuada de Professores para a Educação Básica, de competência dos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em consonância com os marcos regulatórios definidos pela LDB e, em especial, pela BNCC e pela BNC-Formação.

Desta forma, para que o sistema educacional municipal de Porto de Moz possa atingir excelência, torna-se imprescindível que haja investimento na formação de professores do ensino infantil, e outros seguimentos, permitindo com que haja melhor embasamento em práticas educacionais inovadoras, baseadas em evidências, que aproximem a prática docente dos viveres discentes no Âmbito rural e urbano.

Privilegie-se a aquisição de tecnologias educacionais que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as). Dessa forma, principalmente na formação e qualificação profissional dos mesmos, tornando indispensável para seu desenvolvimento tanto intelectual como profissional, com isso, construindo uma sociedade justa e promovendo a igualdade social, por meio da Secretaria Municipal de Educação, responsável pelas atividades rotineiras de toda zona rural ribeirinha e urbana deste município.

Porto de Moz/PA, 26 de dezembro de 2022.

**Rosibergue Torres Campos**  
*Prefeito Municipal de Porto de Moz*